

Ofício n.º 204/GSC

Unaí (MG), 4 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72, § 6º, da Lei Orgânica do Município, encaminho para promulgação imediata de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 8/2012, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que cria áreas e especialidades para cargo de provimento efetivo; extingue cargos de provimento em comissão; transforma função de confiança em cargo de provimento em comissão; reduz quantitativo de vagas de função; cria gratificação; aumenta vencimento de cargo; altera dispositivos da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”; da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos...” e dá outras providências, tendo em vista a rejeição do veto total, de sua autoria, encaminhado a esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 285, de 11 de julho de 2012, observado o escrutínio secreto e o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme prevê o artigo 232 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais